

## PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE

Av. das Nações Nº 415 – 68.390-000 – Ourilândia do Norte – Pará  
CNPJ. 22.980.643/0001-81 – Fone/Fax: 94 3434-1289

### SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO.

#### JUSTIFICATIVAS

#### DISPENSA DE LICITAÇÃO PARA LOCAÇÃO E IMÓVEL RURAL

OBJETO: **LOCAÇÃO DE IMÓVEL RURAL**

FIM A QUE SE DESTINA: **AREA DE ACOLHIMENTO AOS CAVALOS DE RUA**

VALOR MENSAL: **R\$ 3.000,00 (três mil reais)**

PRAZO DA LOCAÇÃO: **06 (SEIS) MESES**

VALOR TOTAL DA LOCAÇÃO: **R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais)**

#### JUSTIFICATIVAS PARA A LOCAÇÃO:

- O Município de Ourilândia do Norte não dispõe de imóvel com estrutura apropriada que se destine ou possa ser utilizado como acolhimento de grandes animais, como bovinos e equinos, em situação de abandono que vagam nos logradouros publico.

- A aquisição e ou construção de um imóvel para o fim desejado, teria custos bem mais elevados que a locação. Bem como demandaria um longo prazo para realização de um processo, para aquisição, adaptação ou construção. Além de não dispor de verba orçamentária para tal investimento no presente momento. Contudo, é possível arcar com tal locação até que se tenha uma estrutura própria para a acomodação de tais animais de grande porte.

- O imóvel em especial será utilizado para a acomodação de equinos, muares e azininos que forem resgatados nas vias públicas deste município de Ourilândia do Norte – PA. Os animais serão avaliados, feito exames físicos e sanguíneos, após serem tidos como saudáveis, serão devolvidos aos seus respectivos donos, ou serão destinados à doação.

#### RAZÕES PARA ESCOLHA DO IMÓVEL:

Após pesquisa no mercado local de imóveis rurais disponíveis á locação, encontrou-se o imóvel avaliado da Sra. Mariana Bezerra Lima, Brasileira, Professora aposentada, Carteira de Identidade nº 2567526, C.P.F. nº 377.114.902-91, residente e domiciliado na Rua 16, nº s/n, bairro aeroporto, Cep 68390-000, Cidade Ourilândia do Norte, no Estado Pará.

Trata-se de uma CHACARA localizada a 2 km da cidade, de fácil acesso, possuindo água de qualidade oriunda de nascente e represa, pastagem mista e sombreamento para o conforto animal, casa de apoio para funcionários, barracão coberto, curral, remanga, embarcador, tudo descrito e com imagens fotográficas, em anexo, no laudo de avaliação técnica.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE

Av. das Nações Nº 415 – 68.390-000 – Ourilândia do Norte – Pará  
CNPJ. 22.980.643/0001-81 – Fone/Fax: 94 3434-1289

### SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO.

O ambiente do imóvel possui 4 divisórias, sendo 2 piquetes, 1 remanga, 1 área restrita para residência, além de corredor de acesso e curral todo coberto com 4 divisórias e embarcador. Sendo que o imóvel tem boa localização, estar em bom estado de conservação em área atendida por diversos serviços públicos, com boa infra-estrutura básica, e que não foi possível em área de igual padrão localizar imóveis disponíveis para locação o que inviabiliza uma disputa entre interessados e pela necessidade legal, o imóvel foi escolhido por no momento ser o único com características e localização que atende às necessidades desejadas. Além do mais o imóvel fica em área que propicia melhor segurança, em comparação a outros imóveis mais afastados da cidade.

#### JUSTIFICATIVA DO PREÇO:

O valor mensal da locação de R\$ 3.000,00 (três mil) reais se justifica no laudo de avaliação providenciado pro servidor público do Município de Ourilândia do Norte, que levou em consideração os preços do mercado local, a infra-estrutura básica existente nas adjacências.

Justifica-se ainda que o mercado imobiliário local, para locação de imóveis quer seja rurais, comerciais ou residenciais, se encontra no momento aquecido e com grande procura, haja vista, o retorno gradativo e contínuo das atividades da Mineradora Vale no município, que tem atraído por contrato diversas empresas, que por sua vez buscam constantemente locar imóveis no município para diversos fins, tornando, assim, escasso imóveis de boa qualidade disponível, o que conseqüentemente eleva o valor das locações.

Por fim, o valor definido não se encontra perfeitamente dentro dos padrões de mercado, até mesmo se comparados os valores que o próprio município paga de aluguel por outros imóveis locados.

Ourilândia do Norte - Pará, 22 de Março de 2022.



**Ermson Runtan Correia**  
Secretário de Agricultura, Indústria e Comércio

Decreto Nº 07/2021

ERMSON RUNTAN CORREIA

Sec. Mun. de Agricultura, Indústria e Comércio